

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO**
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 006/2016

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES INSCRITOS NOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DE AMATURÁ/AM - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, torna pública a relação dos candidatos que tiveram seus pedidos DEFERIDOS preliminarmente na qualidade de HIPOSSUFICIENTES referente ao concurso público de provas para preenchimento de vagas para os cargos efetivos de agente comunitário de saúde e agente comunitário de endemias do Município de Amaturá/AM.

1.1 A relação dos candidatos aos cargos de agente comunitário de saúde e agente comunitário de endemias, que tiverem seus pedidos

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEFERIDOS na qualidade de HIPOSSUFICIENTES, apresenta-se no anexo 01 deste Edital 06/2016, que poderá ser acessado junto ao site da empresa organizadora www.iaspec.com.br, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética crescente e registro geral – RG.

1.2 Os candidatos que estiverem listados na relação disposta no anexo 01 deste Edital 06/2016, não necessitarão efetuar o pagamento da taxa de inscrição do concurso público.

1.3 A Análise dos requerimentos de isenção obedeceram os ditames da Lei Municipal nº 119 de 04 de fevereiro de 2016, do Edital 001/2016 e suas alterações (capítulo II, item 2.11 a 2.11.5), assim como do formulário de requerimento de isenção disponível no ato da inscrição no site www.iaspec.com.br, onde especificavam os documentos comprobatórios para cada caso.

1.4 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, se quiserem, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.iaspec.com.br>, imprimir o boleto para o pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia **09 de maio de 2016**, obedecido o horário de expediente bancário de cada localidade.

1.5 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 1.4 deste edital n. 06/2016, estará automaticamente excluído do concurso público (capítulo II, subitem 2.11.4.5).

1.6 Fica aberto o prazo de dois dias – 04/05/2016 e 05/05/2016, para recurso contra os pedidos indeferidos, devendo os mesmos serem encaminhados à Comissão Especial Fiscalizadora do Concurso na Av. 21 de Junho, 1746 – Centro, CEP: 69. 620-000, Fone/Fax: (97) 3463-1150 – em Amaturá/AM, nos horários de 08h00min às 14h00min.

Amaturá/AM, 02 de maio de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito de Amaturá

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 02 de Maio de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:36D77498

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 041/2016

OBJETO: Locação de imóvel Comercial para Implantação do Almoxarifado – Visando suprir as necessidades das Unidades Municipais do Município de Apuí/AM, localizado na Av. Paraná, nº 950 – Centro, Apuí/AM.

CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e o Sr. Fábio Ferreira de Azevedo, denominado contratado.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 10 (dez) meses.

DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir da data de assinatura do presente contrato.